



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005352/2023
Data 13/11/2023

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001665/2022 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	001414.1751200156.003 31901600000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15010000	4.000,00
0000039	001414.1751200156.003 33903000000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO	15010000	10.000,00
0000043	001414.1751200156.003 33903900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15010000	30.000,00
0000050	001414.1751200156.004 31901100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15010000	2.000,00
0000051	001414.1751200156.004 31901300000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15010000	2.000,00
0000063	001414.1751200156.004 33904600000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	15010000	2.000,00
TOTAL:				50.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	001414.1712200156.001 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15010000	50.000,00
TOTAL:				50.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 13 novembro de 2023.


 AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 REFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 13/11/2023

SERVIDOR
 Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 13/11/2023

SERVIDOR
 Maria Helena R. da Silva
 Chefe do Setor
 Administrativo